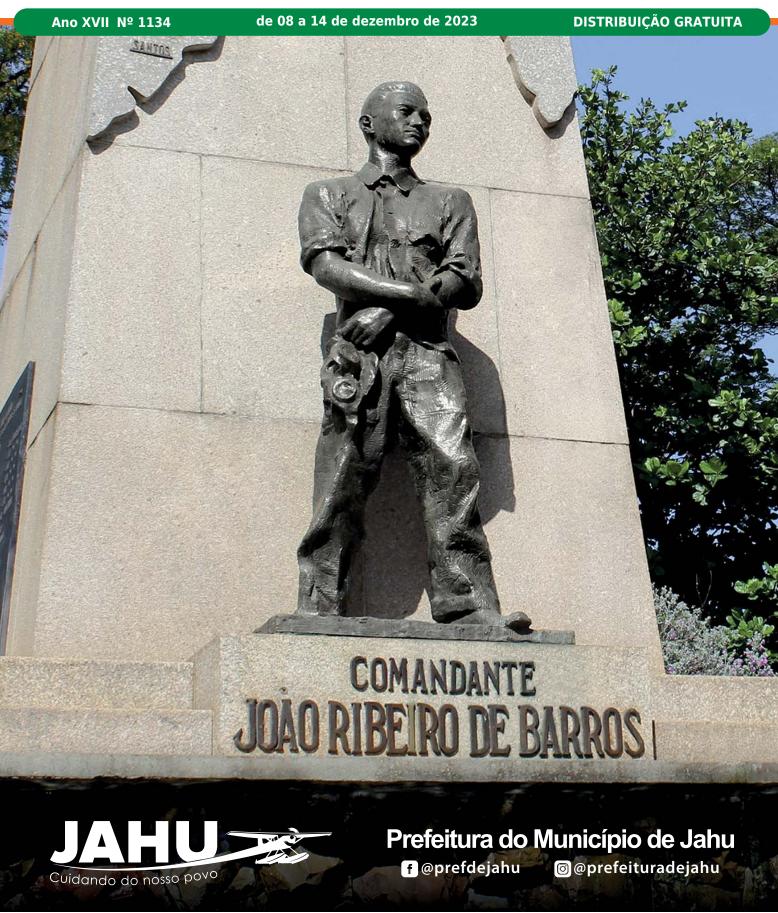
JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.616, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 213.134,97 (duzentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificação seguir:

Nº DOTAÇÃO	806	VALOR	R\$ 213.134,97		
UNIDADE	02.13.01				
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS			
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E			
		COLABORAÇÃO			
FONTE DE	08				
RECURSO		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
CÓDIGO DA	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
APLICAÇÃO		AMBULATORIAL			
CATEGORIA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	DE PESSOA		
ECONÔMICA		JURÍDICA			

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do inciso IV, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 213.134,97 (duzentos e treze mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme segue:

No DOTAÇÃO	829	VALOR	D4 212 124 07	
№ DOTAÇÃO	829	VALOR	R\$ 213.134,97	
UNIDADE	02.13.01			
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRATICAS		
AÇÃO	2012	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
		EM SAÚDE		
FONTE DE	08			
RECURSO		EMENDAS PARLAMENTARES INDIV	IDUAIS	
CÓDIGO DA	302.000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLE	XIDADE	
APLICAÇÃO		AMBULATORIAL		
CATEGORIA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	DE PESSOA	
ECONÔMICA		JURÍDICA		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 1º de dezembro de 2023.

JORGE IVAN CASSARO Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.617, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores para Junta Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 66-D, da Lei Complementar nº 447. de 16 de abril de 2013:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Junta Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 66-D da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013, os seguintes servidores:

I - Isabela Pirágine Nuñez;

II - Raquel de Tílio Polonio;

III - Lilian Fernanda Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 4 de dezembro de 2023.

> JORGE IVAN CASSARO Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.618, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa membros para a composição do Grupo Gestor da Praça CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados do Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as indicações constantes do processo administrativo nº 0300007010/2023 - PG;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Grupo Gestor



da Praça CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados do Município de Jahu os seguintes cidadãos:

- I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
- a) Secretaria de Cultura e Turismo:

titulares: Marilda Cecília Paulucci Casonato e Luciane Adélia Camargo;

suplentes: Cleber Ricardo Clemente e Andreza Lopes Balestero.

b) Secretaria de Esportes:

titular: Carlos Donisete de Oliveira;

suplente: Marcio Martins da Silva Santos.

c) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Marco Lucio Cipola;

suplente: Everaldo Antonio de Andrade.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) titulares: João Geraldo Zanato, Moacir Conte e Maria Luiza Rossi de Lima;
- b) suplentes: Renata Guilman Silvestre Vegui e Ivan Moraes.
 - III REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES CIVIS:
 - a) Academia Jahuense de Letras:

titular: Edimilson Eufrasio;

suplente: Luiz Carlos de Campos Prado Junior.

b) Associação de Capoeira Amukenguê:

titular: Dandara Rodrigues Lopes; suplente: Adalberto Ferras Lopes.

c) Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG:

titular: Marcelo Adriano da Silva; suplente: Rinaldo Elias Ferreira.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.324, de 27 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 4 de dezembro de 2023.

> **IORGE IVAN CASSARO** Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.619, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

.....

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei Complementar nº 629, de 21 de setembro de 2023.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 759.146,49 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e guarenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei Complementar nº 629, de 21 de setembro de 2023, conforme especificações seguir:

Nº DOTAÇÃO	990	VALOR	R\$		
-			147.694,03		
UNIDADE	02.13.01				
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS			
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM			
		SAÚDE			
FONTE DE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS F	EDERAIS -		
RECURSO		VINCULADOS			
CÓDIGO DA	370.000				
APLICAÇÃO		GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIA	L ENFERMAGEM		
CATEGORIA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	AS - PESSOAL		
ECONÔMICA		CIVIL			

Nº DOTAÇÃO	991	VALOR	R\$	
			611.452,46	
UNIDADE	02.13.01			
EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS		
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE		
		FOMENTO E COLABORAÇÃO		
FONTE DE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -		
RECURSO		VINCULADOS		
CÓDIGO DA	370.000			
APLICAÇÃO		GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
CATEGORIA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA		
ECONÔMICA		JURÍDICA		

Art. 2º O crédito aberto será cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 759.146,49 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.030-7 - GRUPO IMPLEMENT. PISO	759.146,49
SALARIAL ENFERMAGEM	
TOTAL	759.146,49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 5 de dezembro de 2023.

> JORGE IVAN CASSARO Prefeito do Município de Jahu





Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.620, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

.....

Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu - CONPPAC/JAHU.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu - CONPPAC/JAHU, criado pela Lei nº 3.833, de 9 de dezembro de 2003, por 2 (dois) anos, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Hedair de Arruda Falcão Filho; Suplente: Paulo Sérgio Magalhães.

II - Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Guilherme do Lago Zenni; Suplente: Pedro Felício Tofanetto Ferri.

III - Representantes da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico:

Titular: Deubles de Cássio Bachiega Simões;

Suplente: Tiago Palma Silva.

IV - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Daiana Michelle Silva Mesquita; Suplente: Antônio Aparecido Masson.

V - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação:

Titular: Marcelo Luiz Salviato;

Suplente: Roberto Fernandes Richieri.

VI - Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA:

Titular: Giovani Mineti Fabrício; Suplente: Daniele Frascareli.

VII - Representantes de Organização não Governamental - Associação Jauense de Ambiente e Cultura - AJAC:

Titular: Juliano Meneghello; Suplente: Paulo Eduardo Guerra.

VIII - Representantes dos Proprietários de Prédios

Passíveis de Tombamento:

Titular: Ricardo de Almeida Prado Bauer; Suplente: Paulo da Silva Gordo Amaral.

IX - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Jahu - ACIJ:

Titular: Ademar Borgo;

Suplente: Willian Cezar Zugaibe.

X - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 20ª Subseção de Jahu:

Titular: Carolina Madalena de Carvalho; Suplente: Joaquim Fernando Zugliani.

XI - Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jahu - AEAJ:

Titular: Luciana Maria Palanca; Suplente: Rogério Martins Vieira.

XII - Representantes dos Empresários do Setor Imobiliário:

Titular: Miryam Claudia Grizzo Serignolli;

Suplente: Ana Cláudia Hernandez.

XIII - Representantes do Conselho Municipal de Turismo de Jahu - COMTUR/JAHU:

Titular: José Roberto Pena;

Suplente: Ana Paula Turrini da Costa Neves.

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Cultura e Turismo.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs. 7.913, de 5 de janeiro de 2021, 8.247, de 8 de março de 2022, 8.311, de 31 de maio de 2022, 8.430, de 2 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 5 de dezembro de 2023.

> **JORGE IVAN CASSARO** Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

.....

 N° 5.736, de 04/12/2023 - Exonera, a pedido, Geraldo Barbieri Junior, a partir de 04/12/2023, do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município.

N° 5.737, de 04/12/2023 - Nomeia Ana Cláudia da Silva de Melo, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 04/12/2023.

Nº 5.738, de 04/12/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Marcia Aparecida Cossia Ribeiro, a partir de 01/12/2023, do cargo público de Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Nº 5.739, de 04/12/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Nanci Aparecida Alves Ferreira, a partir de 01/12/2023, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.





Nº 5.740, de 04/12/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Joselina Aparecida Ribeiro, a partir de 04/12/2023, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

N° 5.741, de 04/12/2023 - Nomeia Felipe Slikta Padilha, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador-Geral do Município, a partir de 07/12/2023.

N° 5.742, de 04/12/2023 - Nomeia Lucas Paulo Fernandes, para exercer em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 07/12/2023.

N° 5.743, de 04/12/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Daniela Ramos Gaido, a partir de 27/11/2023.

N° 5.744, de 04/12/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Mariah Guieiro Alves dos Reis Ferraz de Almeida Prado, a partir de 27/11/2023.

N° 5.745, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 23/11/2023, a Daniela Ogawa Zanatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.746, de 04/12/2023 - Concede licença, para os dias 22 e 23/11/2023, a Aline Aparecida de Lima Loregian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.747, de 04/12/2023 - Concede licença, para os dias 24 e 27/11/2023, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.748, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 24/11/2023, a Ana Paula Massola Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.749, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 24/11/2023, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.750, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 24/11/2023, a Frederico dos Santos Paixão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.751, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 24/11/2023, a Miriane Alves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.752, de 04/12/2023 - Concede licença, para os dias 27 e 28/11/2023, a Karen Daniela Tavares Pizol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.753, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 27/11/2023, a Erika Fabiana Aleixo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.754, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 27/11/2023, a Lucilene Murdiga, de acordo com o art. 74 da

N° 5.755, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 27/11/2023, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.756, de 04/12/2023 - Concede licença, para os dias 01, 04 e 05/12/2023, a Aline Aparecida de Lima Loregian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.757, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/11/2023, a Cyntia Moralles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.758, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/11/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.759, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/11/2023, a Lilian de Cassia Firmino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.760, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 27/11/2023, a Bernadete Maria Romano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.761, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 27/11/2023, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.762, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 27/11/2023, a Natalia Molan Cruzado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.763, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 28/11/2023, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.764, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Daniele Maria Xavier Alves Cavalheiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.765, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Marcia Maria Magro Kato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.766, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Sandra Ferreira Coutinho Salas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.767, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 28 e para o dia 29/11/2023, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.768, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.769, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Carolina Santana Tavares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.770, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Glaucia Beatriz Victor Petian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

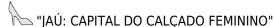
N° 5.771, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Juliana Cury João, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.772, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Marinalva Soares Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.773, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.774, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia





28/11/2023, a Renata Juliana Sancini Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.775, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 28/11/2023, a Wesley Felicio, de acordo com o art. 74 da LC

N° 5.776, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 29/11/2023, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.777, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 29/11/2023, a Tatiana Cristina de Nadai, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.778, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 29/11/2023, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.779, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 29/11/2023, a Maria Izabel de Souza Rosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.780, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 30/11 e para o dia 01/12/2023, a Carina Gonzalez Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.781, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 30/11/2023, a Danielle Delaporta Pereira Sartori, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.782, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 30/11/2023, a Luciana Domingues de Oliveira Manfrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.783, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 30/11/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.784, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 30/11/2023, a Katiuscy Cristina Borges de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.785, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 30/11/2023, a Maisa Maria Barban Tavares dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.786, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 30/11/2023, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 5.787, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 30/11/2023, a Taina das Neves, de acordo com o art. 74 da

N° 5.788, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 30/11/2023, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da

N° 5.789, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 01/12/2023, a Alexandra Romano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.790, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 01/12/2023, a Gisele Adriana Claro de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.791, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 01/12/2023, a Luciana Domingues de Oliveira Manfrin, de

acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.792, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 01/12/2023, a Poliane dos Santos Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.793, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 01/12/2023, a Selma Lucia Furlan Franco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.794, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 01/12/2023, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.795, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 01/12/2023, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.796, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 01/12/2023, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.797, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 01/12/2023, a Claudio Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 5.798, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 01/12/2023, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.799, de 04/12/2023 - Concede licença, para o dia 01/12/2023, a Luciane Prado de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.800, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 01/12/2023, a Ricardo Augusto Salgado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.801, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 01/12/2023, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.802, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 01 e para o dia 04/12/2023, a Juliana Cristina Baltazar da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

N° 5.803, de 04/12/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 04/12/2023, a Ana Paula Dias Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.804, de 04/12/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daiane Michele Peleteiro Soares, referente ao período de 17/11/2018 a 16/11/2023.

Nº 5.805, de 04/12/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jeane Marchette Mendes, referente ao período de 22/04/2017 a 24/11/2023.

Nº 5.806, de 04/12/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maycon Fernando Colatto, referente ao período de 01/12/2018 a 30/11/2023.

Nº 5.807, de 04/12/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio Magalhães, referente ao período de 16/04/2017 a 19/11/2023.





Nº 5.808, de 04/12/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vladimir Bertoni, referente ao período de 13/04/2017 a 15/11/2023.

Nº 5.809, de 04/12/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Claudio Dias do Vale, referente ao período de 09/04/2017 a 11/11/2023.

Nº 5.810, de 04/12/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Carolina Rioto, referente ao período de 05/06/2016 a 04/06/2021.

Nº 5.811, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carolina Beluca Escobedo Sabatino, a partir de 18/12/2023.

Nº 5.812, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Karina Cristina Alves, a partir de 18/01/2024.

Nº 5.813, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Laercio Valdir Cecato, a partir de 02/01/2024.

Nº 5.814, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Maria Adriana Fernandes da Silva, a partir de 03/01/2024.

Nº 5.815, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Claudinei Gil Nunes, a partir de 29/01/2024.

Nº 5.816, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Marta Aparecida Rosa, a partir de

Nº 5.817, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marta Aparecida Rosa, a partir de 17/01/2024.

Nº 5.818, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marta Janete Prates Rodrigues Borges, a partir de 23/01/2024.

Nº 5.819, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio Pedro, a partir de 05/01/2024.

Nº 5.820, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Rosilene Caldarelli, a partir de 08/01/2024.

Nº 5.821, de 04/12/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvio Cesar Guarnieri, a partir de 27/12/2023.

N° 5.822, de 04/12/2023 - Designa Ana Beatriz Marchezini, Supervisor, para substituir Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale, Diretor Estratégico, no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

N° 5.823, de 04/12/2023 - Designa Caroline Aranda Garcia, Diretor Estratégico, para substituir Rosimeire Agostinho Maia Cocato, Assessor, no período de 18/12/2023 a 06/01/2024.

N° 5.824, de 04/12/2023 – Designa Kleber José Messis Miguel, Diretor, para substituir Marcio Henrique Sagioro, Gerente, no período de 27/11/2023 a 16/12/2023.

N° 5.825, de 04/12/2023 - Designa Jairo Martins Camargo, Chefe de Seção Técnica, para substituir Kleber José Messis Miguel, Diretor, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024.

Nº 5.826, de 04/12/2023 - Instaura Procedimento Sumaríssimo para apurar as ocorrências e as responsabilidades relacionadas aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300006945-PG/2023, praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº ***789.

 N° 5.827, de 05/12/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3704-PG/2019.

Nº 5.828, de 05/12/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 675-PG/2022.

Nº 5.829, de 05/12/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 863-PG/2021.

Nº 5.830, de 05/12/2023 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3205-PG/2021.

Nº 5.831, de 06/12/2023 - Reconduz a 2º Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2154-PG/2023.

Jahu, 6 de dezembro de 2023. Paulo Gabriel Costa Ivo Secretário de Governo

..... SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO CONTRATO

TOMADA DE PRECO Nº 09/2023 **PROCESSO N° 5748-PG/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E **EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADAPTAÇÕES** DE ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO ANEXO DO FÓRUM DA COMARCA DE JAHU

Contrato n º 290/2023-EMPRESA: WALP-Construções Comércio LTDA, CNPJ nº 02.746.719/0001-00, no valor global de R\$ 281.191,48(Duzentos e oitenta e um mil, centro e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

ASSINATURA: 01/12/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**





EXTRATO ATA

PREGÃO ELETRÔNICO № 094/2023

Processo Administrativo nº 0300006413/2023-PG

Objeto: REGISTRO DE PREÇPS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

ATA nº 9401/2023- CONTRATADA: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ nº 34.216.708/0001-04. No valor total de R\$ 216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais). ASSINATURA: 01/12/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

Processo Administrativo nº 0300002067/202

Objeto: é AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CABINADO

Contrato n º 294/2023- CONTRATADA: MERAK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.608.535/0001-18, no valor total de R\$209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais). ASSINATURA 04/12/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

Processo Administrativo nº 03000005115/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI PARA OS REEDUCANDOS DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO, QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.

Contrato n º 300/2023- AEF BID COMERCIO LTDA., CNPJ nº 42.468.977/0001-88, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil reais). ASSINATURA 07/12/2023.

Contrato n º 301/2023- NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, no valor total de R\$ 6.488,00 (noventa e nove mil e trezentos reais). ASSINATURA 07/12/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

Processo Administrativo nº 03000004989/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE ZERO KM

Contrato n º 289/2023- NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 30.614.805/0001-96, no valor total de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) ASSINATURA: 01/12/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO № 096/2023

Processo Administrativo nº 03000005575/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Contrato n º 292/2023- DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME (CNPJ nº 16.643.797/0001-85), no valor total de R\$ 9.428,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais). ASSINATURA: 04/12/2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO № 091/2023

Processo Administrativo nº 03000005177/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR

Contrato n º 288/2023- ANDRE LUIZ ROSSINI EXTINTORES - ME, CNPJ nº 07.532.150/0001-95, no valor total de R\$50.650,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais) ASSINATURA: 29/30/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2023

Processo Administrativo nº 0300000201/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HORTA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR.

Contrato n º 298/2023-AEF BID COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 42.468.977/0001-88), no valor total de R\$ 43.565,83 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Contrato n º 299/2023- TELAFER COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA (CNPJ nº 34.498.141/0001-06) no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 04/12/2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU, SEÇÃO II -





SECRETARIAS - TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 -PÁGINA 2 DE 11 - TENDO COMO TITULO EXTRATO DE CONTRATO - Referente ao Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022.

Onde se lê:

" ... Contrato n º 287/2023-EMPRESA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº **90.909.631/0001-10**, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Assinatura: 28/11/2023..."

Leia-se:

" ... Contrato n º 287/2023-EMPRESA: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº **90.909.631/0001-10**, no valor total de R\$ 132.620,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais). Assinatura: 28/11/2023..."

Quanto aos demais dizeres veiculados, estes mantémse os mesmos.

Jahu, 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0293/23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADA: MARIA LAURA SAJOVIC CESARINO **MASSAD**

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGOU A SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -**DISPENSA Nº 023/2019**

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO - 27/11/2023 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0291/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA - OBIETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXO I.- VALOR: R\$ 5.231.688,09 -**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 -ASSINATURA - 27/11/2023**

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 0300007216/2023-PG-3. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 64/2023**

REQUERENTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA

"CORPORAÇÃO MUSICAL CARLOS GOMES" PARA 24 (VINTE E QUATRO) APRESENTAÇÕES.

Considerando 0S elementos е justificativas apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação e aprovação da minuta contratual:

Considerando que estão presentes todos os requisitos legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a CORPORAÇÃO MUSICAL CARLOS GOMES, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro no art. 25, inciso III, de Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato e demais providências.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Jahu, 07 de dezembro de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Extrato de Termo de Colaboração

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 "caput" da Lei 13.019/2014 - Emenda Impositiva nº 85 à Lei Orçamentária Anual de 2023.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jahu e Pró-Meninas Entidade de Amparo

CPNJ da Organização Parceira: 57.267.221/0001-48 Vigência: 5 meses a contar da data de assinatura

Nº de registro do Termo: 10743, registrado no livro nº 4

Data de assinatura: 05/12/2023 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Transferência dos recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 85 à Lei Orçamentária Anual de 2023, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

Processo Administrativo: 3536/2023 - PG







Secretaria de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 -CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781 sec.meioambiente@jau.sp.gov.br - www.jau.sp.gov.br

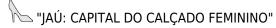


Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu,08 dezembro de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	NOTIFIC	N° INSCRIÇÃO
ROSA MISSASSE CORDEIRO E OUTROS	R: GOMES BOTÃO, № 795	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	963	06.6.32.98.0312.000
NLTON CESAR GIUSEPIN	R: CARLOS FERRAZ, № 53	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	1027	06.2.41.91.0354.000
FABIO HENRIQUE DORNELLAS	R: MARECHAL BITENCOURT, № 468	POLUIÇÃO SONORA	ART.02°,L4710/12	981	06.4.01.07.0256.000
LIDIANE CRISTINA RABESCO	R: NELSON FERRAZ NAVARRO, QD 03 LOTE 32	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	997	06.3.30.45.0039.000
YKOJIMA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA	R: AMARAL GURGEL, № 558	POLUIÇÃO SONORA	ART.02°,L4710/12	1014	30.831.397.0001-24
F. H. PAGLIARI VERBENA EMP IMOB - EIRELI E	AVENID. IZALTINO DO AMARAL CARVALHO	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1046	06.2.59.60.0299.000
SILVIO ROGERIO INACIO	R: AGRICIO SGARBI, № 281	POLUIÇÃO SONORA	ART.03°,L3990/05	1047	06.2.19.15.0120.000
ESPOLIO DE JOSE BENEDITO RODRIGUES	R:ANTONIO JOSE PALEARI, № 397	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	1049	06.2.45.65.0326.000
JOSE MARIA DA SILVA	R: CARLOS FERRAZ, № 168	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	1038	06.2.41.03.0220.001
ROSA MISSASSE CORDEIRO E OUTROS	R: GOMES BOTAO, № 795	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1011	06.4.17.33.0315.000
ANDRE LUIZ BUSCARIOLO	AVENID OSORIO RIBEIRO BARROS NEVES, QD 00	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1006	06.2.57.56.0185.000
APARECIDO BAPTISTA	R: GABRIEL DA SILVA PINTO, QD 11 LOTE 17	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	996	06.3.32.02.0202.000
SILVIO LUIS MARSIGLIO MINARELLI	R: RAMIS AIUB, QD C LOTE 36	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1023	06.2.35.81.0475.000
MARIANA MARSIGLIO MINARELLI	RAMIS AIUB, QD C LOTE 35	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1024	06.2.35.81.0465.000
ESPOLIO DE DOMINGOS GOMES	R: SEBASTIAO TOLEDO BARROS, № 735	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	985	06.1.64.15.0131.000
CECILIA AP JORGE DE SOUZA	R: LUIZ PEREZIN, № 139	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03°,L3990/05	1051	06.2.45.49.0276.000
AUDRE ROGERIO CEZARIO - ME	R: SINESIO PAES DE BARROS, № 235	JSO IRREGULAR ÁREA PÚBLICA	L4802/13	2327/2023	2327
PAULO SERGIO JULIAN	R: DONA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO QD B LOTE 08	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	634	05.6.45.59.0240.000
PAULO SERGO JULIAN	R: DONA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO, QD B LOTE 8	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	882	05.6.45.59.0240.000.
PAULO SERGO JULIAN	R: DONA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO, QD B LOTE 7	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	883	05.6.45.59.0252.000.
ROSA MISSASSE CORDEIRO E OUTROS	R: GOMES BOTÃO, № 795	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	963	06.6.32.98.0312.000
ANDRE LUIZ BUSCARIOLO	AVENID OSORIO RIBEIRO BARROS NEVES, QD 00	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	1006	06.2.57.56.0185.000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 —

CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781

sec.meioambiente@jau.sp.gov.br — www.jau.sp.gov.br

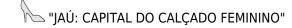


Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu,08 dezembro de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	AI	N° INSCRIÇÃO
ADRIANA MARIA CHIARATO	R: OSWALDO CONTADOR, № 38	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	884	06.2.36.36.0088.000
CICERO FERNANDO BRANDAO DO AMARAL	AVENIDA JOAO FRANCHESCHI, GLEBA A	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	885	06.2.55.83.0134.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 11	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	877	06.4.18.20.0331.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 10	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	878	06.4.18.20.0321.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 09	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	879	06.4.18.20.0311.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 08	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	880	06.4.18.20.0301.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 07	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	881	06.4.18.20.0289.000



SECÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 007/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

CONSIDERANDO, a inexistência de interposição de recurso contra o referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, conforme estabeleceu a ata de sessão.

RESOLVO:

- Os itens 01, 02, 03, 04, 05, à empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA (CNPJ nº 03.688.940/0001-03), no valor de R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil, cem reais);

Jahu, 05 de dezembro de 2023.

LUIZ MAURILIO MORETTI Presidente da Câmara Municipal de Jahu

Veiculação sem custo, cf. Resolução Nº 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU **Extrato de Contrato**

Contrato No. 650/2023

Contratada: NOROESTECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de Link Dedicado de acesso a

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

Tipo: Contrato

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2023 Vigência: 15/12/2023 a 14/12/2024

Fiscal do Contrato: Silvio Ferreira Coutinho

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu — Resolução No. 303/2007







Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as

Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida